

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2007.**

**“Autoriza doação de bens móveis inscritos no patrimônio do Poder Legislativo a Associação Hospitalar Bom Jesus e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica o Poder Legislativo Municipal, por seu Representante Legal, autorizado a doar a Associação Hospitalar Bom Jesus-AHBJ, os Bens Móveis inscritos em seu patrimônio conforme abaixo declinados:

**I** – 01 (um) GUARDA-ROUPA DE AÇO COM 06 PORTAS- especificação patrimonial nº 077;

**II** – 01 (um) GUARDA-ROUPA DE AÇO COM 08 PORTAS- especificação patrimonial nº 078;

**III** – 01 (um) CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU's – especificação Patrimonial nº 081;

**IV** – 01 (um) CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU's – especificação Patrimonial nº 082;

**Parágrafo Único** – A doação será feita mediante assinatura do Termo de Doação entre as partes.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 28 de maio de 2007.



**PEDRO OLINDO LEITE**  
Presidente.